

Santo André, 27 de novembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 7373/2025

Proposição: Emenda nº 10/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: EMENDA ADITIVA ao Art. 15. do Projeto de Lei nº 39/2025, que institui o Marco Regulatório da Compensação de Créditos e Débitos do Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

